



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: MARIZA MACEDO ROCHA - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

### **1. INTRODUÇÃO**

Os Estudos Técnicos Preliminares (ETP) constituem etapa indispensável do planejamento das contratações públicas, conforme previsto no art. 18, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, sendo elaborados anteriormente à deflagração do processo licitatório ou da contratação direta, com a finalidade de avaliar a viabilidade da contratação e levantar os elementos técnicos que embasarão a elaboração do Termo de Referência ou do Projeto Básico, de modo a assegurar a adequada satisfação do interesse público.

Nesse contexto, elabora-se o presente Estudo Técnico Preliminar com vistas à Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado via WEB on-line real time, com utilização de sistema de gerenciamento da manutenção preventiva/corretiva da frota com utilização de etiqueta/tag com tecnologia RFID ou similar (NFC) em estabelecimento credenciado, através da equipe especializada objetivando subsidiar o uso de sistema de gestão e acompanhar o desempenho para atender a frota de veículos e máquinas oficiais do município de Professor Jamil – GO.

A presente contratação visa garantir o fornecimento parcelado de peças originais, novas e de primeiro uso, de acordo com a necessidade real da frota, assegurando maior durabilidade e segurança dos veículos e máquinas utilizadas nas atividades do Município. A prestação de serviços de manutenção geral, preventiva e corretiva, realizada por equipe especializada e em estabelecimentos credenciados, reduzirá riscos de paralisação das atividades essenciais do município, como transporte escolar, transporte de pacientes e serviços de infraestrutura urbana e rural.

A opção pela contratação dos serviços de implantação intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado via WEB on-line real time para serviços e manutenção veículos e máquinas oficiais do município, mostra-se mais eficiente e econômica, pois evita custos de aquisição, armazenamento, manutenção, transporte e operação, além de permitir à Administração flexibilidade para adequar de acordo com a necessidade de cada veículo ou máquina.

Assim, a contratação pretendida encontra respaldo nos princípios da eficiência, economicidade, planejamento, proporcionalidade, razoabilidade e interesse público, previstos nos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021, e visa garantir que a manutenção preventiva/corretiva adequada, segura e compatível com os objetivos institucionais do Município.

### **2. NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO**



Faz-se necessária a contratação de empresa para a prestação de serviços de administração e gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para que seja procedida de maneira eficaz e eficiente a manutenção e conservação preventiva e corretiva dos veículos da frota do Município de Professor Jamil, seguindo os procedimentos de revisão e troca de peças indicados pelos respectivos fabricantes, em decorrência do desgaste pelo uso. Manutenção adequada reverte-se em economicidade, garantia e prolongando a vida útil e durabilidade do patrimônio público e ainda a segurança aos seus agentes em serviço. Os veículos constituem ferramentas indispensáveis às atribuições dos serviços prestados pelo Município, sendo imprescindível que estejam sempre em condições satisfatórias de utilização, sendo necessário esse serviço de manutenção e conservação dos veículos, executados de forma contínua.

Considerando que a frota da Prefeitura Municipal possui diversos tipos de automotivos e utilidades, ofertando serviços aos usuários e a manutenção das atividades do município.

A decisão na escolha por este modelo de contratação com a utilização de etiqueta ou tag com tecnologia RFID ou NFC considera as vantagens decorrentes da melhoria da gestão das despesas com a frota de veículos, gerando expectativas de redução de custos que envolvam a manutenção de veículos, bem como o maior controle da frota por meio de relatórios gerenciais, aliado a possibilidade de definir parâmetros de utilização e restrições diferenciadas relacionadas aos veículos e usuários. Além disso, a facilidade no acesso às informações gerenciais disponibilizadas por meio da internet, bem como a possibilidade de acompanhamento on-line das transações, autorizações, relatórios, extratos e alterações de parâmetro.

A instalação de etiqueta ou tag se mostra mais segura e eficiente ao Setor Público, pois garante que somente aquele veículo que se deslocou até a oficina será realmente realizado a manutenção, circunstância não recepcionada pelos cartões. A etiqueta ou tag com tecnologia de RFID ou NFC, é instalada diretamente no veículo, sendo autodestrutiva quando retirada.

### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação visa atender à necessidade da Administração Pública Municipal de Professor Jamil-GO em contratar os serviços de manutenção dos veículos e máquinas, estes indispensáveis para o funcionamento da administração pública. Tal contratação integra o planejamento da Secretaria Municipal de Administração, a quem compete, entre outras atribuições, a organização e execução dos serviços da frota municipal.

Dessa forma, justifica-se a Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado via WEB on-line real time, com utilização de sistema de gerenciamento da manutenção preventiva/corretiva da frota com utilização de



etiqueta/tag com tecnologia RFID ou similar (NFC) em estabelecimento credenciado, através da equipe especializada objetivando subsidiar o uso de sistema de gestão e acompanhar o desempenho para atender a frota de veículos e máquinas oficiais do município de Professor Jamil – GO, conforme preconiza o art. 11 da Lei nº 14.133/2021, que trata do planejamento das contratações públicas.

#### **4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

As quantidades totais e dos serviços de manutenção corretiva e preventiva e o fornecimento de peças a serem utilizados estão descritos na tabela abaixo, observando-se a estimativa da demanda conforme gastos das frotas dos últimos 12 meses. A execução dos serviços será por um período de 12 meses, mediante emissão prévia de Ordem Formal de Serviço pela unidade administrativa competente, em conformidade com o que dispõe o art. 40, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de definição clara e objetiva das condições de execução contratual.

##### **4.1. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Item	Descrição	Valor estimado
01	Fornecimento parcelado de peças originais novas, de primeiro uso, para veículos, máquinas para manutenção da frota do Município.	R\$ 120.000,00
02	Prestação de serviço de manutenção geral preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas.	R\$ 60.000,00

##### **4.1.1.RELAÇÃO DE VEICULOS QUE COMPÕEM O FROTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

**DEPARTAMENTO:** Secretaria de Administração

<b>PLACA</b>	<b>MODELO</b>	<b>MARCA</b>	<b>COMBUSTÍVEL</b>	<b>ANO</b>
KCY-9223	Kadett Ipanema GL	GM	Gasolina	1996
NVT-7G26	Gol 1.0 ecomotion GIV (vermelho)	VW	Flex	2011
NWL-5426	Gol 1.0 GIV (prata)	VW	Flex	2012
PRH-5G61	Argo Precision 1.8	Fiat	Flex	2018

FFI-3B67	Hilux CD 4x4 LE	TOYOTA	Diesel	2015
PRD-6C75	Caminhonete/furgão	Fiat	Flex	2018
KFG-3890	Moto Honda XLR 125 ES	Honda	Gasolina	2002

#### 4.2. DEPARTAMENTO: Departamento de **Transportes**

Item	Descrição	Valor estimado
01	Fornecimento parcelado de peças originais novas, de primeiro uso, para veículos, máquinas para manutenção da frota do Município.	R\$ 700.000,00
02	Prestação de serviço de manutenção geral preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas.	R\$ 100.000,00

#### 5.2.1 RELAÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS QUE COMPÕEM O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

PLACA	MODELO	MARCA	COMBUSTÍVEL	ANO
KDP-6430	Caminhão Chevrolet D-70	GM	Diesel	1978
KDL-8G95	Caminhão Basculante 11 130	VW	Diesel	1984
ONU-0G63	Caminhão Basculante PAC/2	VW	Diesel	2014
BWU-8719	Caminhão Carroceria VW 6.9	VW	Diesel	1986
AAA-0000	Pá Mecânica	Caterpillar	Diesel	1977
XXX-1010	Patrol 120 K	Caterpillar	Diesel	2016
YYY-1111	Patrol	Hubervac	Diesel	1998
CMG-0000	Pá mecânica XCMG	XCMG	Diesel	2024
AZA-4685	Caminhão bau 24.280 6x2	VW	Diesel	2014



TFT-1H99	Caminhão basculante 17.200 4x2	VW	Diesel	2025
----------	-----------------------------------	----	--------	------

#### 4.3. DEPARTAMENTO: Departamento de **Agricultura**

01	Fornecimento parcelado de peças originais novas, de primeiro uso, para veículos, máquinas para manutenção da frota do Município.	R\$ 225.000,00
02	Prestação de serviço de manutenção geral preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas.	R\$ 75.000,00

#### 4.3.1. RELAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS QUE COMPÕEM O DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

PLACA	MODELO	MARCA	COMBUSTÍVEL	ANO
CAR-8888	Retroescavadeira 416E	Caterpillar	Diesel	2013
PJS-0048	Retroescavadeira 580 N 4x4 CAB	Case	Diesel	2019
PJS-0049	Retroescavadeira 580 N 4x4 CAB	Case	Diesel	2019
ZZZ-1111	Trator MF 275	Massey Ferguson	Diesel	1991
TTT-0000	Trator TT-4.75	New Holland	Diesel	2021
	Roçadeira Hidráulica c/ 2 facas	Baldan		
	Plantadeira 6 linhas c/ reservatório p/ sementes e adubo	Jumil		
	Carreta agrícola de madeira 2 eixos aro 16 capacidade 6 toneladas			
	Grade aradora controle remoto 14 discos de 26 pol.	KLR		
	Grade aradora de arrasto com transporte 14 disco	Baldan		



**4.4. DEPARTAMENTO:** Departamento de **Obras e Serviços**

01	Fornecimento parcelado de peças originais novas, de primeiro uso, para veículos, máquinas para manutenção da frota do Município.	R\$ 145.000,00
02	Prestação de serviço de manutenção geral preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas.	R\$ 55.000,00

**4.4.1. RELAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS QUE COMPÕEM O DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS**

PLACA	MODELO	MARCA	COMBUSTÍVEL	ANO
MWR-9406	Caminhão Compactador de Lixo 1722 E	Ford	Diesel	2009
NGP-5493	Kombi 1.6	VW	Flex	2007
ONW-0E85	Caminhonete/Strada Working CD	Fiat	Flex	2013
SOL-0000	Trator 75CV	SOLIS	Diesel	2022
BBB-0000	Trator cortador de grama	Husqvarna	Gasolina	2022
SSS-0000	Podador tipo Serra	Stihl	Gasolina	0
STH-0000	Podador Moto Poda Serra	Stihl	Gasolina	0
EEE-0000	Motor Serra	Stihl	Gasolina	0
DDD-0000	Soprador costal	Carbon	Gasolina	0
AAA-1111	Roçadeira	Stihl	Gasolina	0
AAA-2222	Roçadeira	Stihl	Gasolina	0
AAA-3333	Roçadeira	Stihl	Gasolina	0



AAA-4444	Roçadeira	Stihl	Gasolina	0
----------	-----------	-------	----------	---

#### 4.5. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME

Item	Descrição	Valor estimado
01	Fornecimento parcelado de peças originais novas, de primeiro uso, para veículos, máquinas para manutenção da frota do Município.	R\$ 450.000,00
	Prestação de serviço de manutenção geral preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas.	R\$ 150.000,00

#### 4.5.1. VEÍCULOS E MÁQUINAS QUE COMPÕEM O FROTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PLACA	MODELO	MARCA	COMBUSTÍVEL	ANO
NGJ-9171	Kombi	VW	Flex	2007
OGO-4308	Kombi 12 lugares	VW	Flex	2013
KEI-4I02	Micro-ônibus Neobus Thunder	Agrale	Diesel	2001
KEA-3412	Micro-ônibus	Marcopolo/Volare	Diesel	2000
OOC-7713	Micro-ônibus (amarelim)	Marcopolo	Diesel	2014
PRL-1012	Micro-ônibus (amarelim)	Mercedes Benz	Diesel	2017
RCC-8G61	Micro-ônibus (amarelim)	VW	Diesel	2021
GKO-4189	Ônibus Scania (receita)	Scania	Diesel	1992
GGE-9I91	VAN Sprinter 16 lugares	Mercedes Benz	Diesel	2022
SCN-6I01	Fiat CRONOS Precision 1.3 AT	FIAT	Flex	2023
SBX-3H17	Fiat TORO Endurance AT9	FIAT	Diesel	2023



PRA-9G25	Mobi Like	FIAT	Flex	2018
SCD-0B78	Microonibus	Mercedes Benz	Diesel	2023
PRY-4773	VAN Master MBUS L3H2	RENAULT	Diesel	2019
TFF-3F21	Microonibus	VW	Diesel	2025

#### **4.6. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS**

Item	Descrição	Valor estimado
01	Fornecimento parcelado de peças originais novas, de primeiro uso, para veículos, máquinas para manutenção da frota do Município.	R\$ 120.000,00
02	Prestação de serviço de manutenção geral preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas.	R\$ 30.000,00

##### **4.6.1.VEÍCULOS E MÁQUINAS QUE COMPÕEM O FROTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL**

PLACA	MODELO	MARCA	COMBUSTÍVEL	ANO
ONH-3476	Spin 1.8	Chevrolet	Flex	2014
PQR-4F05	Saveiro TrendLine	VW	Flex	2016
SBY-2E93	Grand Siena	Fiat	Flex	2021
SBY-7E74	Fiat Toro Volcano AT9 4x4	Fiat	Diesel	2024
TMG-0E15	Spin SM ACESS PREM	Chevrolet	Flex	2025



## 5. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

### **Pregão como solução preferencial:**

A contratação dos serviços objeto deste Estudo Técnico Preliminar poderá ser realizada por meio da **modalidade Pregão**, nos termos do **art. 28, inciso II**, combinado com o **art. 6º, inciso XLI, da Lei Federal nº 14.133/2021**, tendo em vista que se trata da contratação de **serviços comuns**, definidos como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

Além disso, o pregão mostra-se necessário e vantajoso na seguinte situação: Compras de grande valor: O uso do pregão garante a transparência, competitividade e ampla publicidade, assegurando que a Administração obtenha a melhor proposta dentro dos parâmetros legais.

### **Alternativa: Adesão à Ata de Registro de Preços (ARP)**

Como alternativa ao pregão, poderá ser considerada a **adesão a Ata de Registro de Preços**, nos termos do **art. 86 da Lei nº 14.133/2021**, desde que demonstrada a vantagem para a Administração. Essa solução pode trazer os seguintes benefícios:

1. **Economia de tempo:** A adesão à ARP é um processo mais célere do que a realização de licitação própria, reduzindo o tempo necessário para a contratação.
2. **Economia de recursos:** Evita gastos com a instrução de novo procedimento licitatório, como publicação de edital e mobilização de equipe técnica.
3. **Preços competitivos:** As atas de registro de preços são formalizadas com base em ampla concorrência, assegurando a vantajosidade dos valores.
4. **Qualidade dos fornecedores:** A seleção prévia dos fornecedores, por licitação original, garante que os contratados estejam devidamente habilitados e aptos a prestar os serviços.
5. **Flexibilidade:** A adesão pode ser feita conforme a demanda, com maior adaptabilidade às necessidades da Administração.
6. **Redução da burocracia:** Simplifica os trâmites administrativos e reduz a carga de trabalho dos servidores envolvidos.
7. **Observância das normas vigentes:** As contratações por ARP são regidas pelas normas aplicáveis, garantindo conformidade legal.

A contratação em específico, envolve múltiplos serviços e aquisições, devido a variedade da frota Municipal. Trata-se de serviços que, embora possam ser licitados separadamente, dependem de perfeita integração e sincronização para a execução eficiente e segura dos eventos.

A eventual contratação fragmentada de empresas distintas, que nunca atuaram em conjunto, poderia comprometer o entrosamento operacional, gerando riscos à qualidade dos serviços e à segurança do público, além de maior dificuldade na fiscalização e na coordenação das atividades. Assim, a contratação conjunta se revela tecnicamente mais vantajosa e adequada ao interesse público, não



configurando fracionamento indevido, mas sim racionalização e eficiência na contratação pública.

O pagamento à empresa vencedora será realizado de forma parcelada, conforme a execução dos serviços. A contratada somente poderá iniciar a prestação dos serviços mediante emissão formal de empenho e autorização expressa da Administração.

### **SOLUÇÃO ADOTADA:**

A SOLUÇÃO ESCOLHIDA para contratação foi à adesão da ARP por ser mais vantajosa do que realizar um pregão, pois oferece economia de tempo e recursos, preços competitivos, qualidade dos fornecedores, flexibilidade, redução da burocracia e garantia de cumprimento das normas.

#### Justificativa

Tendo em vista a necessidade de atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração de Professor Jamil, e que o município realizou a pesquisa de preço no mercado e consta que os valores estão acima pelos cotados, optamos pela adesão de ata, tendo em vista as vantagens e economicidade ao erário, os comprovantes de pesquisa de mercados, como também dos valores citados seguem em anexos.

A adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) se tornar necessária para garantir a aquisição dos itens e serviços necessários para a manutenção da frota municipal, considerando que: A ARP em questão oferece preços competitivos e vantajosos; A ARP garante a qualidade dos itens adquiridos; A ARP simplifica o processo de contratação, reduzindo o tempo e os custos.

A adesão à ARP trará os seguintes benefícios:

- Economia de recursos: A ARP oferece preços competitivos, o que permitirá uma economia de recursos;
- Garantia de qualidade: A ARP garante a qualidade dos itens adquiridos, o que é fundamental para a realização dos eventos;
- Simplificação do processo: A ARP simplifica o processo de aquisição, reduzindo o tempo e os custos.

Concluimos que adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) é justificada pela necessidade de garantir a contratação dos itens necessários para a manutenção da frota do município de Professor Jamil, considerando os benefícios de economia de recursos, garantia de qualidade e simplificação do processo.

## **6. VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO**

Conforme o Relatório de Estimativa Preliminar de Preços e demais documentos constantes do processo, foi definida a estimativa de valor da contratação, com base nos gastos dos últimos 12 meses e nos critérios legais aplicáveis.

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR ESTIMADO</b>
-------------	------------------	-----------------------



01	Fornecimento parcelado de peças originais novas, de primeiro uso, para veículos, máquinas para manutenção da frota do Município de Professor Jamil, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação.	R\$ 1.760.000,00
02	Prestação de serviço de manutenção geral preventiva e corretiva da frota do Município de Professor Jamil, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação.	R\$ 470.000,00

## **7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO**

Devido às peculiaridades do serviço ora em planejamento, o parcelamento se mostra desvantajoso para a solução que se constitui, uma vez que, tanto a prestação de serviços quanto o fornecimento de peças são indissociáveis do sistema de gerenciamento. Ademais, a execução do serviço em si se dará mediante cotações de diversas oficinas, prevalecendo o princípio da proposta mais vantajosa. Buscando maximizar os princípios da racionalidade administrativa e da eficiência, inclusive facilitando a competitividade e, após contratação, um melhor gerenciamento contratual devido ao contrato único, apresenta-se justificativa para o não parcelamento da solução.

## **8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

A contratação visa para zelar pelo patrimônio público e garantir segurança aos condutores, passageiros e terceiros nas estradas urbanas e rurais, além do perfeito funcionamento da administração pública, de maneira a ponderar, mitigar os riscos implícitos no objeto pleiteado.

## **9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

A pasta já possui quadro técnico capaz de acompanhar a contratação.

## **10. CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES**

A presente contratação ocorre de forma independente, não dependendo de qualquer outro processo licitatório para que possa surtir efeitos.

## **11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**



A empresa contratada e as credenciadas pelas contratada deverão atender os critérios de sustentabilidade existentes no âmbito municipal e ainda, atender à todas as normas ambientais vigentes.

## **12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação ora analisada tem por objeto a prestação serviços de manutenção corretiva e preventiva e o fornecimento de peças a serem utilizados, sob demanda de serviços.

O modelo de gerenciamento da frota veicular irá melhorar a qualidade dos serviços prestados à sociedade, uma vez que após a sua implantação os veículos poderão ser mantidos com maior planejamento, isso porque a administração pública poderá programar a manutenção de maneira a prevenir que os veículos fiquem totalmente inoperantes, e, assim, reduzir o tempo de indisponibilidade para a realização das manutenções veiculares.

A contratação dos serviços é viável, com base nos elementos anteriormente apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses do município. A Equipe Técnica de Planejamento declara ainda que a contratação obedece às disposições Lei Federal n.º 14.133/2021.

Professor Jamil (GO), 10 de setembro de 2025.

---

Agmar de Sousa Fernandes  
Gestor do Poder Executivo

---

Walda Lúcia Prados Pinheiro  
Sec. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

---

Mariney Pinheiro Novaes  
Sec. de Assistência Social, Igualdade Racial e da Mulher